

**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA**


PORTARIA Nº ⁵⁸45, DE 11 DE *maio* DE 2007.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; no art. 3º, da Portaria nº 94, de 18 de agosto de 2005; e nos arts. 1º e 3º, da Portaria nº 33, de 23 de abril de 2007, da Ministra de Estado do Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência a servidora GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Diretora do Departamento de Planejamento e Avaliação do Turismo da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, código DAS 101.5, para responder cumulativamente pela Coordenação Técnica da Unidade de Gerenciamento de Projetos sob Execução Nacional, desta Secretaria-Executiva, e pela coordenação do Comitê de Coordenação dos Programas do Plano Plurianual - PPA, no âmbito deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO

Recebido na UGRH/MTur
Em 14/05/07 às 16:36
liur